

BALANÇA COMERCIAL DE OUTUBRO



Caros Representados,

Em outubro, a balança comercial brasileira registrou o maior superávit para mês desde o início da série histórica, US\$ 5,2 bilhões. Este valor é 122,5% superior ao verificado em outubro de 2016 (US\$ 2,3 bilhões). O saldo de outubro é resultado de US\$ 18,9 bilhões em exportações e de US\$ 13,7 bilhões em importações. Assim, as exportações apresentaram aumento de 37,7% na comparação interanual e de 1,1% na margem, enquanto que as importações registraram 20,2% de aumento frente a outubro de 2016 e variação de 1,4% na comparação com o mês anterior. O fluxo de comércio (soma das exportações e importações) registrou valor de US\$ 32,6 bilhões e teve aumento frente a setembro (US\$ 32,2 bilhões) de 1,2%. No ano, as exportações acumulam US\$ 183,5 bilhões, com elevação de 19,9% em relação ao mesmo período de 2016. As importações por sua vez, cresceram 9,1%, totalizando US\$ 125,0 bilhões. Assim, o saldo comercial no ano acumula 51,8% de alta frente a 2016, registrando US\$ 58,5 bilhões. O superavit da balança comercial acumulada entre janeiro e outubro de 2017 é maior do que o verificado em todo o ano de 2016. A safra agrícola recorde contribuiu para este resultado, uma vez que permitiu o aumento no volume de grãos exportados. Além disto, o crescimento no comércio de produtos industrializados no período colaborou com o resultado. Pela ótica da importação, o crescimento do volume de bens importados é mais um indicativo da recuperação da atividade econômica interna neste ano. Por fim, conforme o boletim Focus, o saldo comercial brasileiro em 2017 deverá ficar positivo em US\$ 65,0 bilhões.

Visualize os dados da Balança Comercial de outubro em: <http://portal.fecomercio-rs.org.br/infografico/economia/>

APOIO OFICIAL BRASILEIRO À EXPORTAÇÃO

Saiu no Diário Oficial da União, de 10 de novembro de 2017, a Resolução 88, que condiciona o apoio oficial brasileiro à exportação à assinatura da Declaração de Compromisso do Exportador, em atendimento aos compromissos assumidos pelo Brasil como parte da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais. [Clique aqui](#) para ver a resolução na íntegra, no Diário Oficial da União, de 10 de novembro.

SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE BARREIRAS ÀS EXPORTAÇÕES

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro, o decreto nº 9.195, que institui o Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras às Exportações – SEM Barreiras. O SEM Barreiras, sistema governamental a ser disponibilizado em sítio eletrônico, terá por finalidade a comunicação acerca da existência de barreiras comerciais externas impostas às exportações brasileiras. Participarão do SEM Barreiras o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro. Outros órgãos e entidades da administração pública federal que possuam competência na área de comércio exterior poderão participar do SEM Barreiras, mediante solicitação aos gestores do Sistema.

A gestão do SEM Barreiras será exercida pelos Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, das Relações Exteriores e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto serão editadas por meio de Portaria Interministerial dos órgãos a que se refere o caput. Os órgãos e as entidades da administração pública federal participantes do SEM Barreiras deverão, no âmbito de suas competências:

- I – Analisar as informações prestadas pelos usuários com vistas à identificação de barreira externa;
- II – Definir e executar ações para superar barreira externa identificada ou para mitigar seus efeitos, quando possível; e
- III – monitorar a situação de barreira externa identificada.

Os resultados das análises e das ações destinadas à superação da barreira externa identificada ou à mitigação de seus efeitos serão comunicados, pelos órgãos e pelas entidades participantes, aos usuários por meio do SEM Barreiras.

CAMEX LANÇA CONSULTA PÚBLICA SOBRE REGULAÇÃO NO COMÉRCIO EXTERIOR

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) lançou consulta pública para receber contribuições sobre as práticas e os problemas que se referem aos órgãos reguladores com impacto no comércio exterior. Os resultados da consulta serão usados como insumos para a elaboração da Agenda Regulatória de Comércio Exterior 2018-19. O convite para participar da elaboração da Agenda Regulatória de Comércio Exterior é aberto a todos os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como ao público em geral dos diversos segmentos da sociedade civil, interessados nas atividades de regulamentação, monitoramento, controle e fiscalização de comércio exterior, inclusive estrangeiros.

A Agenda Regulatória de Comércio Exterior é um instrumento de planejamento para auxiliar na identificação e organização de temas estratégicos que serão acompanhados pela Camex no próximo biênio. A iniciativa também promoverá transparência e previsibilidade, pois tornará públicas as ações prioritárias que a Camex pretende colocar em prática entre os diversos órgãos reguladores com impacto no comércio exterior e permitirá acompanhamento e participação das empresas e da sociedade. O edital de chamamento para participar da elaboração da Agenda Regulatória de Comércio Exterior 2018/2019 foi publicado no Diário Oficial da União em 07 de novembro de 2017 e estará aberto a contribuições **até o dia 08 de janeiro de 2018**. Os interessados em participar do processo deverão entrar em contato com o setor de Comércio Exterior da Fecomércio-RS, pelo e-mail comex@fecomercio-rs.org.br, dando suas sugestões para que sejam conciliadas em uma única contribuição, com base no Sumário de Demandas.

DU-E E CCT- PROCOMEX

A Aliança Pró-Modernização Logística de Comércio Exterior – Procomex tem promovido em diversos Estados um curso prático de capacitação do novo processo de Exportação, o DU-E (Documento único de Exportação). A capacitação apresenta o novo processo de exportação que vai substituir o atual, ensinando como preencher corretamente o novo modelo DU-E e CCT a partir de uma metodologia prática. Ainda em novembro, recebem o curso as cidades de Belo Horizonte (dia 22), Recife (dia 27), Belém (dia 28) e Porto Alegre (dia 30). Informações e inscrições no link www.procomex.com.br/eventos.

Créditos Fecomercio-RS